



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.573/2019

- De 18 de Abril de 2019 –

“Que declara de “Utilidade Pública” o LAR BATISTA DE CRIANÇAS, unidade de Inúbia Paulista - SP.”

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 10/2019 de 18 de Abril de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei..

Art. 1º - Fica declarado de “Utilidade Pública” o Lar Batista de Crianças, unidade de Inúbia Paulista - SP, CNPJ nº 60.958.972/0004-68, localizado à Guaianases, s/n, pelos relevantes serviços que presta às crianças deste Município e região.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 18 de Abril de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 10/2019 de 18 de Abril de 2019.